



Estado de Sergipe  
Poder Judiciário  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2018**

**ARACAJU, JANEIRO DE 2019**



Estado de Sergipe  
Poder Judiciário  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

## **SUMÁRIO**

### **APRESENTAÇÃO**

#### **A) AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

##### **1. – CARACTERIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ÓRGÃO**

##### **2. – PRINCIPAIS AÇÕES**

2.1 – Desenvolvimento de Recursos Humanos

##### **2.2 – Ações Operacionais**

2.2.1 – Atividades Relacionadas à Divisão de Acomp. De Gestão

2.2.2 - Atividades Relacionadas à Divisão de Auditoria

2.3 – Outros Trabalhos Realizados

##### **3. – CONSIDERAÇÕES FINAIS**



Estado de Sergipe  
Poder Judiciário  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

## **APRESENTAÇÃO**

O Controle Interno é o departamento de controle do Poder Judiciário Estadual, criado em fevereiro de 2003, com organização e competências definidas através da Lei nº 4.701, de 24 de dezembro de 2002, tendo sido definidas suas atribuições pelo Ato n. 1623 da Presidência, em abril de 2003.

Através da Lei n.º 6.925 de 24 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 25 de maio de 2010, o Controle Interno foi reestruturado com a criação de 03 (três setores) para atender melhor as demandas internas como também a dos órgãos fiscalizadores.

Para modernização das atividades de controle e atendimento às determinações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foi publicada a Portaria TJ/SE nº 77/2018 a fim de afastar atos de cogestão nos processos administrativos deste Tribunal.

O Departamento de Controle Interno, implementou ações no sentido de estabelecer a metodologia de auditorias baseada em risco. A maior preocupação deste departamento foi seguir as determinações da Presidência e do Conselho Nacional de Justiça com referência à implementação de melhorias das atividades de auditoria e em conformidade a Resolução n. 171/2013, do CNJ.

As ações básicas deste Departamento de controle podem ser sumarizadas nos seguintes pontos: cursos para preparação da metodologia de auditorias baseada em risco, implementação de boas práticas administrativas, cronograma e plano quadrienal e anual de auditorias e realização das mesmas.



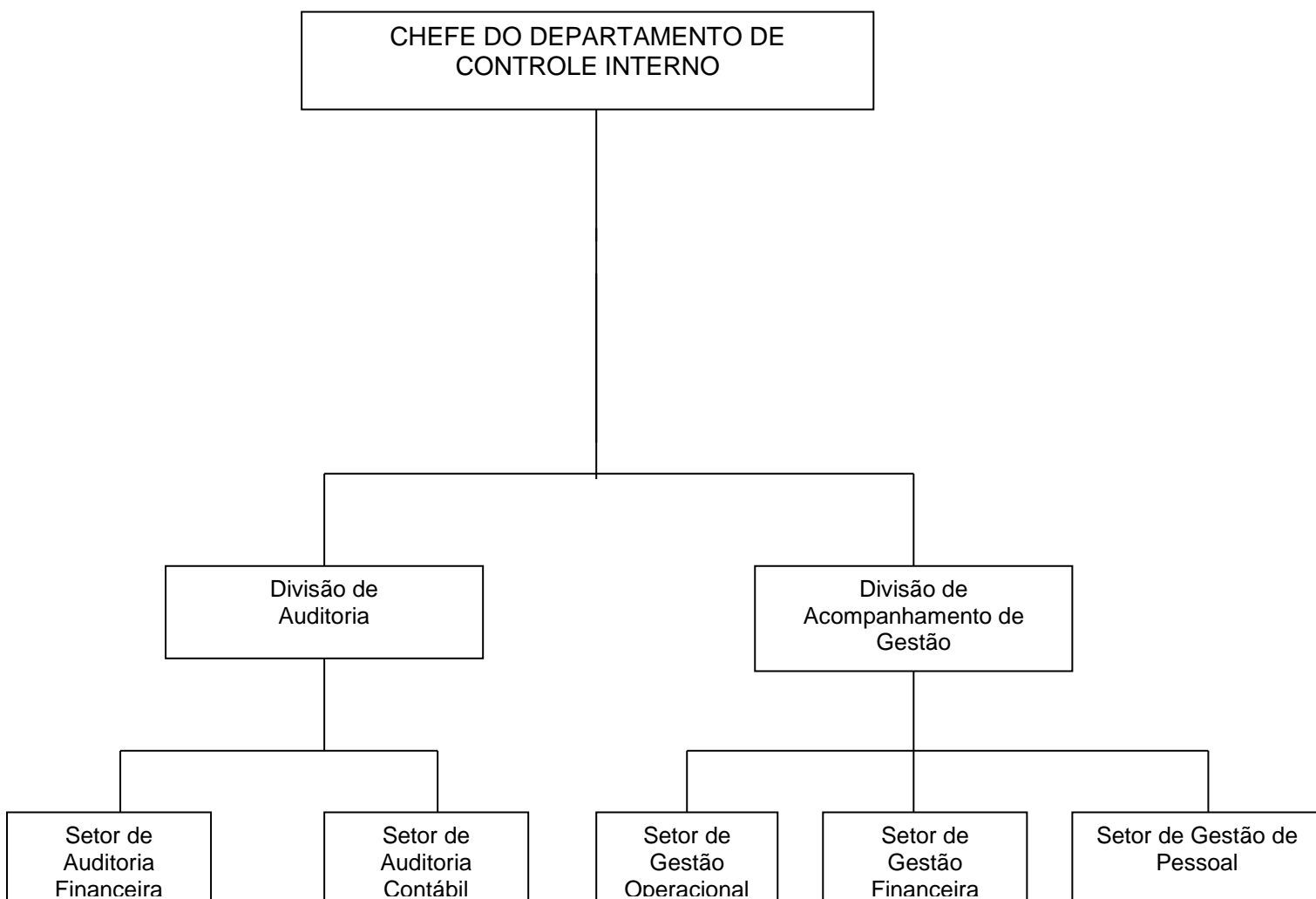
Estado de Sergipe  
Poder Judiciário  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

## A) AÇÕES DESENVOLVIDAS

### 1 - CARACTERIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ÓRGÃO

O Departamento de Controle Interno, órgão diretamente subordinado à Presidência, é responsável pelo planejamento, coordenação e supervisão das atividades de Controle Interno do Tribunal de Justiça de Sergipe, cabendo ainda a orientação de procedimentos disciplinados pela legislação concernente à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de licitações.

#### 1.1 - ESTRUTURA





Estado de Sergipe  
Poder Judiciário  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

## **2 - PRINCIPAIS AÇÕES**

### **2.1 - RECURSOS HUMANOS**

No decorrer do ano de 2018, este departamento teve em sua composição 11 (onze) servidores, sendo um Chefe do Departamento, uma secretária de apoio, dois servidores assessores das áreas de engenharia e tecnologia, 05(cinco) servidores lotados na Divisão de Acompanhamento de Gestão e 02(dois) na Divisão de Auditoria. Como ressaltado no relatório de inspeção emitido por esse Colendo Conselho Nacional ficou evidenciada a necessidade de servidor para ocupar o setor de auditoria contábil, vinculado a Divisão de Auditoria.

No que se refere ao processo contínuo de atualização do conhecimento e desenvolvimento do corpo funcional, os servidores do departamento de controle interno no período a que se refere este relatório, participaram de 08 (oito) cursos, sendo 07 promovidos pela Ejuse (Escola Judicial do Estado de Sergipe) e 01 por instituição custeados por este Tribunal, envolvendo as áreas administrativas e técnicas conforme discriminação abaixo.

<b>CURSOS REALIZADOS</b>			
<b>INTERNOS</b>	<b>QTA. DE SERVIDORES TREINADOS</b>	<b>EXTERNOS</b>	<b>QTA. DE SERVIDORES TREINADOS</b>
1 ESTATISTICA;	05		
2 GESTAO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRÁTICOS;	05		
3 CURSO DE PLANILHA DE CUSTO INCLUINDO ITENS DA REFORMA TRABALHISTA;	04		
4 EDUCAÇÃO FINANCEIRA	05	1 - II FORUM SERGIPANO DE PERICIA CONTABIL3 - AUDI II - ÓRGÃOS PÚBLICOS.	02
5 PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES	02		
6 LICITAÇÃO E CONTRATOS ENVOLVENDO ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERENCIA	02		
7 COACHING IN COMANY	05		
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>Total</b>	<b>02</b>



Estado de Sergipe  
Poder Judiciário  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

## 2.2 - AÇÕES OPERACIONAIS

Os dados das principais ações executadas por este departamento estão detalhados por setor/atividade, conforme descrição abaixo:

### 2.2.1 – SECRETARIA DE APOIO

- 1 – Encaminhamento de informações solicitadas pelos diversos setores deste Tribunal - cadastro no sistema protocolo;
- 2 – Requisições de material de consumo;

### 2.2.2 – DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO

Possui como função básica o acompanhamento das atividades internas do Tribunal de Justiça, através de análises de processos administrativos relativos a gestão orçamentária, processos licitatórios, bem assim como os atos de gestão de pessoas, auxiliando o TCE e CNJ no cumprimento de suas determinações. A Divisão de Acompanhamento de Gestão executou as seguintes atividades:

- 1 – Análises de processos de dispensas e inexigibilidade de licitação;

MODALIDADES	PROCESSOS ANALISADOS
Dispensas	14
Inexigibilidades	66

Fazendo um comparativo com os anos de 2016 e 2017, os processos de pagamentos através de dispensas mantiveram-se na média. Já com relação as inexigibilidades houve uma oscilação, em 2016 foram 50 analisados processos, em 2017 foram 72 e 2018, 66 processos.

- 2– Análises de processos de adesão de ata de registro de preço;



Estado de Sergipe  
Poder Judiciário  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

<b>ANO</b>	<b>PROCESSOS ANALISADOS</b>
2018	05

3 - Análises de Convites, Concorrências, Tomadas de preços e Pregão

<b>MODALIDADES</b>	<b>PROCESSOS ANALISADOS</b>
Convites	04
Tomada de Preços	09
Concorrências	02
Pregão Presencial	03
Pregão Eletrônico	65

4 - Atendimento as consultas dos técnicos, assessores e gestores como por exemplo, retenções, isenções e imunidades tributárias, classificação orçamentária de despesa e outros procedimentos administrativos;

5 - Acompanhamento dos contratos e termos aditivos, celebrados pelo Tribunal de Justiça.

6 - Subsídios à Divisão de Auditoria no que se refere aos trabalhos de auditorias;

7 – Emissão de parecer sobre os processos de ressarcimento da conta vinculada de empresas terceirizadas;

8– Manifestação quanto ao plano de obras e sua execução;

9- Emissão de recomendações as unidades deste Tribunal, visando as boas práticas administrativas;

10 - Recepção de visita técnica do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.



Estado de Sergipe  
Poder Judiciário  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

### **2.2.3 – DIVISÃO DE AUDITORIA**

Tendo como função básica à promoção, coordenação e execução das atividades de auditoria contábil e orientada pelo CNJ seguindo os objetivos institucionais, a Divisão de Auditoria executou as seguintes atividades:

- 1 - Adequação do Plano Quadrienal de Auditoria (2018-2021) aprovado pela presidência;
- 2 - Análise e assessoramento junto a Diretoria Financeira referente Prestação de Contas deste Tribunal encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- 3 - Acompanhamento dos atos administrativos, através de leitura do Diário Oficial do Estado, verificando as publicações das Leis, Decretos, Portarias, Instruções Normativas, Convênios etc.;
- 4 - Atendimento as consultas dos Técnicos, Assessores e coordenadores, como por exemplo, classificação orçamentária de despesa, cálculo de contribuições, planilhas de custos nas licitações, cálculo de superávit financeiro do FERD e outros procedimentos administrativos;
- 5 - Elaboração de planilha de custo padrão no formato Excel para contratação de empresas terceirizadas de acordo com orientações do caderno técnico;
- 6 - Elaboração e encaminhamento ao TCE o Relatório Trimestral de Auditoria;
- 7 - Auditorias por iniciativa deste Departamento de Controle e as compartilhadas com o CNJ, conforme cronograma de Auditoria Interna;
- 8 - Acompanhamento, conferência e envio do Relatório de Gestão Fiscal ao Tribunal de Contas do Estado;





Estado de Sergipe  
Poder Judiciário  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

9 – Análise de balancetes, assim detalhados:

<b>Tribunal de Justiça</b>	<b>Quantidade de balancetes analisados em 2018</b>
<b>Balancetes</b>	11

<b>Fundo Especial de Recursos e de Despesas</b>	<b>Quantidade de balancetes analisados em 2018</b>
<b>Balancetes</b>	11

10 - Acompanhamento das informações alimentadas no GRP-Web, referente ao contábil e financeiro;

11 – Participação de reuniões com referência ao processo de atualização do registro comissão de avaliação de bens no que se refere aos procedimentos contábeis de depreciação e ajustes no patrimônio deste Tribunal de Justiça;

12 - Acompanhamento de atividades para o Fechamento do Balanço Patrimonial de 2017;

13 - Respostas de Diligências e mandados de citação do TCE e do CNJ (cálculos de atualização do PAE (Parcela Autônoma de Equivalência));

14 - Recepção de visita técnica do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

15 – Confecção de cartilha sobre o Projeto “Auditoria Baseada em Risco” aprovado no Planejamento Estratégico;



Estado de Sergipe  
Poder Judiciário  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

16 – Alteração das atribuições do Departamento Controle Interno que resultou na publicação da Portaria nº 77/2018;

17 – Adequação e cumprimento parcial do Plano Anual de auditoria 2018;

18 – Participação e sugestão de conteúdo a ser disponibilizado no portal da transparência para atendimento à Resolução TCE nº 311/2018; E também atendimento ao CNJ sobre o acesso à informação do portal da transparência, conforme Resolução CNJ nº 273/2018 para posterior avaliação e publicação do CNJ com referência ao Ranking da Transparência do Poder Judiciário;

19 - Adequação e aprovação da Presidência referente ao Plano Anual de Auditoria deste Departamento para o exercício de 2019.

### **3 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Por tudo que foi demonstrado, o Departamento de Controle Interno buscou atingir seus objetivos no cumprimento de suas atribuições Constitucionais, além dos atos normativos Internos e as Resoluções expedidas pelo CNJ.

Sirley Maclaine da Graça  
**Chefe de Divisão de Auditoria**

Durval Almeida Bidegain  
**Chefe de Departamento de Controle Interno, em substituição**